



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022
P.ADM. Nº 001/2022**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Arceli Chaves
Matrícula 1557745

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem			00.211.504/0005-84
Endereço			Bairro
Rua dos Coqueiros, 218			Ipê Amarelo
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32051-078	(31)3392-9199
Banco	AG	C.C	E-mail
104	893	8188-5 OP. 003	casadeapoio@casadeapoio.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Enoque de Freitas Gonçalves			913.904.196-49	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-7.287.019/SSPMG	Presidente		01/08/2020 a 30/07/2022	
Endereço			Bairro	
Av Padre Joaquim Martins, 637 - CA 06			Europa	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32043-047	(31)3392-9199	casadeapoio@casadeapoio.org.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Gestão das Políticas Públicas para a Pessoa Idosa	Início	Fim
	24/3/2022	24/2/2023
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Execução das ações do Projeto "Celebrando a Vida", que se destina ao atendimento de 30 idosos, através de passeios culturais e de lazer, visando contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo conforme pontuado na política nacional do idoso, a Lei 8.842 de janeiro de 1994 . O Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003)tem o objetivo de garantir os direitos à pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>Segundo levantamento informal, feito por meio dos PSF's Ipê Amarelo e Vila Esperança, estima-se um numero de 550 idosos nas comunidades dos bairros Ipê Amarelo e Vila Esperança. Sabemos que a maioria deste publico não frequenta nenhum espaço especializado no atendimento ao idoso, por isso ficando muitas vezes, sem estabelecer um convívio significativo com a comunidade e impossibilitando de desfrutar de atividades especialmente programadas para sua faixa etária.</p> <p>O Projeto "Celebrando a Vida" propõe-se a atender os idosos através de passeios culturais e de lazer, visando contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.</p> <p>Segundo o XII Fórum da Longevidade realizado em São Paulo em outubro 2017 foram apresentados dados de que a população está envelhecendo a passos largos no Brasil. De acordo com o IBGE a porcentagem das pessoas acima de 60 anos pulou de 9,8% em 2005 para 14,3% em 2015, atualmente temos mais de 24 milhões de pessoas acima de 60 anos. Em 2050, os idosos irão corresponder a 29,3% dos brasileiros. O XII Fórum de Longevidade, realizado pelo Grupo Bradesco Seguros, reuniu especialistas no tema para discutir como a sociedade, o país e o mundo estão se preparando para acolher essa população. Os palestrantes abordaram ainda o que cada indivíduo pode fazer para adicionar qualidade aos anos extras de vida. "Não basta viver mais - é preciso viver melhor".</p> <p>Com este projeto a instituição se propõem a resgatar esse olhar para a qualidade de vida da pessoa idosa.</p> <p>A Casa de Apoio a Criança Carente executará o projeto, enquanto perdurar a pandemia (Covid 19), observando e cumprindo as legislações , as normas, os protocolos de saúde e todas as medidas sanitárias referente ao Covid-19.</p>		
4. ABRANGÊNCIA		
Município de Contagem/MG.		
5. PÚBLICO ALVO		
30 idosos idade igual ou acima de 60 anos, de ambos os sexos, residentes no município de Contagem/MG.		
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO		
11 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.		
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS		
<ol style="list-style-type: none"> Assegurar acesso a espaços de encontros possibilitando a participação em encontros intergeracionais que promovam a convivência familiar e comunitária, propiciando vivências que valorizam as experiências, estimulem e potencializem a condição de escolha e decisão, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social da pessoa idosa; Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, desenvolvendo potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Promover acesso às informações sobre participação cidadã. 		

8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 11 meses, 7 passeio cultural e de lazer, para destinos diversos na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG, para 30 idosos com idade igual o superior a 60 anos.	Mínimo de 24 idosos beneficiados pelos passeio.	1. LISTA DE PRESENÇA E AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS PASSEIOS REALIZADOS; 3. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.	TRIMESTRAL
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO		
24/3/2022	24/2/2023	REALIZAÇÃO DE PASSEIOS CULTURAIS E DE LAZER NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE/MG		
24/2/2023	24/3/2023	ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL		
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA				
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ -	R\$	-
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ -	R\$	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 472,73	R\$	5.200,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ -	R\$	-
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$	-
VALOR GLOBAL			R\$	5.200,00

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL	1	mar/2022	33504300	R\$ 5.200,00	-	-	-	-	
TOTAL				R\$ 5.200,00	TOTAL				R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1184.08241.0028.2098.33504300 - FONTE 2265

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art. 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas **TRIMESTRALMENTE** conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001 / 2022 - SMDHC

Contagem, 24 de março de 2022.



Arceli Chaves Matrícula 1557745
Gestor da Parceria

MARCELO LINO DA SILVA:02582914606
4606

Assinado de forma digital por MARCELO LINO DA SILVA:02582914606
Dados: 2022.03.24 08:47:31 -03'00'

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



